ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO TRC 01 CHIMERA FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FIDC NP

CNPJ nº 53.751.022/0001-50

REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: no dia 20 de outubro de 2026, às 09:00 horas, na sede da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 14.820, expedido em 8 de janeiro de 2016 ("Administradora"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, Sala 2, CEP 05425-020.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em razão da presença dos cotistas titulares de 100% (cem por cento) das cotas em circulação do **TRC 01 CHIMERA FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FIDC NP**, inscrito no CNPJ sob o nº **53.751.022/0001-50** ("Fundo", "Cotas" e "Cotistas", respectivamente), nos termos artigo 72, § 7º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175, de 23 de dezembro de 2022, e posteriores alterações ("Resolução CVM 175"), conforme lista de presença constante do Anexo I à presente ata. Presente também o representante da Administradora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Guilherme Santos Ribeiro ("**Presidente**"); Mariana Moreira Lindstron Vieira ("**Secretária**").

ORDEM DO DIA: Foi deliberado pelos Cotistas representantes da totalidade das cotas em circulação do Fundo, sem quaisquer ressalvas, a realização de amortização extraordinária das Cotas ("Amortização Extraordinária), no montante bruto de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), a ser efetivada em até 5 (cinco) dias úteis da presente assembleia.

Por fim, os Cotistas concedem autorização à Administradora para praticarem quaisquer atos, negociarem e celebrarem quaisquer documentos que se façam necessários para implementar as deliberações acima, incluindo, mas sem limitação, o envio da nova versão do Regulamento para a CVM.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que após lida e aprovada, foi assinada eletronicamente, por todos os presentes, ficando autorizada a sua divulgação. A

assinatura da presente ata será interpretada como total concordância aos seus termos, obrigando todos os seus signatários ao cumprimento e observância das deliberações e eventuais obrigações assumidas. Por fim, os Cotistas presentes nesta assembleia declaram que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo, 20 de outubro de 2026

Assinado eletronicamente por:
Guilherme Santos Ribeiro
CPF: 508.962.898-00

Guilherme Santos Ribeiro

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Mariana Moreira Lindstron Vieira
CPF: 475.532.378-92

Mariana Moreira Lindstron Vieira

Secretário

Assinado eletronicamente por:
Mariana Moreira Lindstron Vieira
CPF: 475.532.378-92

Assinado eletronicamente por:
VICTÓRIA ALMEIDA GIANNETTI ROCHA
CPF: 071.693.426-42

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Administradora

Assinado eletronicamente por:
Cristina Michels
CPF: 076.873.689-75

CHIMERA CAPITAL ASSET MANAGEMENT

Gestora